REQUERIMENTO Nº 40/2011

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Cap. JOSÉ LUIZ MANO CHIOSINI., DD. Capitão da 4º Cia. 16º Batalhão da Policia Militar de Santa Fé do Sul,** solicitando prestar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- **Será realizado aumento no efetivo de Policiais do Município, para as festas de final do ano?**

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este propositor tenha pleno conhecimento dos assuntos de inconteste interesse à nossa comunidade, para que possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de inúmeros munícipes. Tendo em vista o considerável aumento do fluxo de visitantes que nosso município teve durante todos esses anos, desde que descobriu seu potencial turístico faz-se necessário, obter meios de garantir que a população tenha maior eficiência no combate da criminalidade. O município está em fase de desenvolvimento e isso resulta em uma série de pequenos delitos na cidade, e ainda a falta de investimentos nas polícias e estruturas também contribui para aumentar a sensação de insegurança da população e dos visitantes. Vale ressaltar que é indiscutível a competência da Policia Militar de nossa cidade, que exerce um trabalho valioso e respeitado pela comunidade. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de novembro de 2011

EDINHO BARBIERI
Vereador do PSDB

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 NOV 2011

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 NOV 2011
PROT. Nº 364
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com
Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)